



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 45 /2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 5372/2022
Data: 05/05/2022 - Horário: 16:31
Legislativo

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE
AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE REVOGAR
INTEGRALMENTE A LEI MUNICIPAL nº 749/2007, NO MUNI-
CÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO
DO ESPIRITO SANTO**

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a possibilidade de **revogar integralmente A Lei Municipal nº 749/2007, no município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, para fins de elaboração de uma nova, sobre o mesmo assunto atualizado, pois a atual Lei Municipal nº 749, há muitas modificações, quase trinta, o que dificulta seu entendimento. O sistema de Leis da Câmara e Prefeitura não apesenta a Lei e suas alterações compiladas. Dessa forma facilitara o entendimento dos municípios.

Marilândia/ES, 05 de maio de 2022.

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Vereadora

Encaminha-se ao Prefeito Municipal	<u>05/05/2022</u>
em	<u>05/05/2022</u>
DOUGLAS BADIANI	
Presidente	